



ATA 07/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

7ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 18 de março de 2025.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 06, Sessão Ordinária, de 11 de março de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Informa sobre a publicação de nº 02/2025 que trata sobre o superávit do FUNDEB. CÂMARA DOS DEPUTADOS - Informa sobre os recursos do Orçamento da união pago aos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Encaminha orientação sobre adequação legislativa municipal para implementação do 5G. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** - Solicita a apresentação dos programas e atividades da SMORTUR, ia 18 de março de 2025. GABINETE - Solicita a retirada do Projeto de Lei de nº 03/2025 que trata sobre a alteração da Lei nº 2.456, que "Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos. GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei nº 36/2025 que "ALTERA REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS E ACRESCENTA §5º E §6º, AOS ART. 3º E 4º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI Nº 2.456, DE 04/08/2022, A QUAL "INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS". Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Logo foram apresentados os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças, sendo pela aprovação ao Projeto de Lei Ordinária Nº 31 de 26 de fevereiro de 2025, que DISPÕE SOBRE A TRIBUTAÇÃO FIXA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura, Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 35 de 10 de março de 2025, que ALTERA ALÍNEA h, DO INCISO I, OD ART. 5º, DA LEI Nº 2.357/2021, A QUAL CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E O RESPECTIVO FUNDO, NO QUE SE REFERE À REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou ainda parecer pela aprovação ao Projeto de Resolução Nº 02 de 10 de março de 2025, que ALTERA A



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 70, DA RESOLUÇÃO Nº 10/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Discutido e votado o Parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em única votação, com alteração na data de início das sessões no turno da noite apartir de primeiro de maio de 2025. Iniciada Apreciação da Indicação Nº 08 de 17 de março de 2025 de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que indica ao Executivo Municipal, que viabilize análise a possibilidade de incluir o Voleibol Adaptado (CÂMBIO) nas atividades da Terceira Idade. Discutida e votada foi aprovada por unanimidade. Finalizada Analise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Thiarles Melo Schneider e Maico Adriel da Cruz Vega. Finalizada Comunicações. Finalizada Comunicações. Declaro encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário. Câmara Municipal de Vereadores, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa

1º Secretário da Câmara